

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Impresso em: 02/10/2020

Processo N°:	2020.07.210320P		
Assunto:	PENSÃO POR MORTE		
Requerente:	EFRAIM HERCULES BRITO DE SOUSA		

Nome:	FREDSON HÉRCULES PEREIRA DE SOUSA		
CPF:	498.485.341-72	Sexo:	MASCULINO
Matrícula:	21805395172	Nasc.:	06/03/1971
		Idade:	49
Situação Previdenciária:	SERVIDOR INATIVO	Carga Horária:	180 Horas
Vínculo com a Entidade:	SERVIDOR INATIVO		
Órgão:	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Cargo:	AGENTE DE POLÍCIA		
Classe Nível Padrão:	- - III	Referência:	I
Regime:	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		
Data de Referência:	08/03/2020	Data de Admissão:	30/06/1998
		Data de Óbito:	08/03/2020

ANÁLISE DO PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE

NOME: EFRAIM HERCULES BRITO DE SOUSA	CPF: 039.248.341-64
GRAU DE PARENTESCO	Filho (a) Menor não emancipado (a)
IDADE	13 ANOS
DATA DO ÓBITO	08/03/2020
DATA DO REQUERIMENTO	02/07/2020
TEMPO PERCORRIDO ENTRE A DATA ÓBITO E O REQUERIMENTO	00A 03M 27D

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

TIPO DE BENEFÍCIO							
INATIVO	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO: 02/05/2019		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO						VALOR	
PROVENTOS (AINV)						9.614,44	
TOTAL:						9.614,44	
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO							
(9.614,44 - 6.101,06) * 0,70 + 6.101,06 = 8.560,43							
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	PARENTESCO	CPF	DATA INICIO	DATA FIM	%	R\$
EFRAIM HERCULES BRITO DE SOUSA	21/09/2006	Filho (a) Menor não emancipado (a)	039.248.341-64	02/07/2020	21/09/2027	100,00	8.560,43

30) Pensão por Morte - derivada art. 6º-A da EC nº 41/03 redação EC nº 70/12

FUNDAMENTO JURÍDICO:

FUNDAMENTAÇÃO - FILHO MENOR - INATIVO - PARIDADE EC 70/2012 - TEMPORÁRIA - fal. post. a 28/12/2016 - hab. Tardia - O benefício requerido enquadra-se nos termos dos arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, inciso I, alínea "a", 37, inciso IV, alínea "a", 37-A, inciso II, 39, I, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c" da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e pela Lei nº 3.172, de 28 de dezembro de 2016; e ainda, com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012; e art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Proventos a Fixar: 8.560,43

Custeio: (PLANO FINANCEIRO)

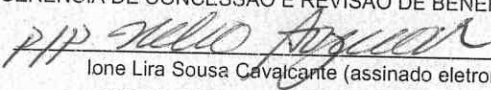
Tipo de Cálculo: Integralidade e Paridade

ANALISTA DE BENEFÍCIOS


LILIANE RODRIGUES FERNANDES
Assessor(a)
Matrícula: 11653264
IGEPREV-TO

Em 02/10/2020

GERÊNCIA DE CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS


Ione Lira Sousa Cavalcante (assinado eletronicamente)
GERENTE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS

Em 02/10/2020